



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEEF**

REUNIÃO : **ORDINARIA 01/2019**  
DECISÃO .....: **006/2019-CEEF**  
PROCESSO .....: **361074/2019**  
INTERESSADO . : **Eng. Ftal. ANTONIO WILLIANS PINTO FERREIRA**

**EMENTA:** Favorável a Anotação do curso de Geoprocessamento e Georreferenciamento

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em 25 de junho de 2019, na cidade de Belém-PA, apreciando o processo supra mencionado que trata da Anotação do curso Pós Graduação Lato Sensu de Geoprocessamento e Georreferenciamento, Ministrado pela **UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES**, considerando o Parecer do Analista Técnico que manifesta pelo deferimento do Pleito. DECIDIU: por unanimidade, Favoravelmente Anotação do curso de Geoprocessamento e Georreferenciamento, sendo concedido a Certidão no modelo 1 (profissional que comprove ter cursado os conteúdos formativos citados na Decisão Plenária do Confea nº 2087, de 2004, por meio de cursos de pós graduação ou de qualificação/aperfeiçoamento profissional) . A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira, tendo sido este processo relatado pela conselheira Eng. Ftal. Tânia Mara de Azevedo Giusti, presentes os senhores conselheiros Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira, Eng Ftal Alessandra Doce Dias de Freitas e Eng. Ftal. Tânia Mara de Azevedo Giusti.....  
.....  
.....  
.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de junho de 2019.

Eng. Ftal. ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA  
Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Florestal